



**DELIMITAÇÃO E ESTUDO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA
SUBUNIDADE DE EXECUÇÃO (S.U.O.P.G. - 26)**

PREVISTA NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MAIA

LOTEAMENTO
SUOPG 26 – Cavadas – MAIA
janeiro de 2026

INTRODUÇÃO

O Plano Director Municipal da Maia, visando uma estratégia de execução de novas soluções urbanísticas e duma implementação gradual de ocupação do território, definiu e delimitou Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG). A sua execução poderá realizar-se através de Operação de Loteamento ou de Unidade de Execução (UE).

Uma das várias Subunidades previstas no PDM da Maia (de 2025) é a “SUOPG-26-Cavadas”, na freguesia de Cidade da Maia, pretendendo assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição da benefícios e encargos pelos proprietários.

1. A DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

A delimitação prevista no PDM englobava 5 proprietários e 6 prédios, de um e do outro lado do arruamento de acesso à rotunda do nó da autoestrada A41.

Embora o PDM preveja uma só Unidade de Execução, admite que o planeamento da área seja desenvolvido “*numa ou duas Subunidades de Execução*”.

A área a nascente do acesso à A41 é de dois proprietários sendo um deles a Família Torres, proprietária da área maior dos terreno a poente. **Entretanto, e porque surgiram problemas com o outro proprietário dum dos prédios dessa área a nascente entendeu-se avançar com o estudo apenas da área a poente. Esta é a zona mais importante pela sua relação com o actual tecido urbano, e chamaremos SUOPG 26.a.**

Logo que se consiga conciliar os interesses de ambos os proprietários será efectuada uma segunda subunidade (**SUOPG 26.b.**) para esses dois terrenos a nascente do acesso à A41. Ambos esses prédios têm frentes para a Rua Infante D. Henrique, devendo o seu acesso ser executado a partir daí.

No estudo que agora se apresenta temos então 4 proprietários envolvidos. Julgamos ter sido possível chegar a uma solução urbanística consensualizada, em que todos tem a sua capacidade construtiva dentro das respectivas áreas, com excepção dos proprietários dos Prédios C e D, que terão uma pequena parte da sua capacidade num edifício comercial / serviços a implantar no Prédio B. Estudo esse que teve os apoios do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal.

Embora já tivesse sido solicitada a DELIMITAÇÃO DA UNIDADE (em 23 de janeiro de 2023) e aprovada em reunião de Câmara de 2 de outubro de 2023, entendeu-se solicitar novamente a sua delimitação atendendo à aprovação do novo PDM.

A delimitação desta Subunidade de Execução consiste na definição em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística e na identificação de todos os prédios abrangidos. Limites que são os mesmos da anterior proposta.

No entanto, agora assinala-se os limites propostos pelo PDM para a SUOPG 26, apresentando-se os limites desta proposta que se denomina de **SUOPG-26.a.** para diferenciar da outra a apresentar para a restante área que será denominada de **SUOPG 26.b.**

A Subunidade de Execução em estudo tem os seguintes limites:

Norte	-R. Monte das Penas, Largo N. S. da Conceição e R. Infante D. Henrique
Nascente	-Arruamento de ligação à A41
Sul	-A41 e tramo de acesso
Poente	-Rua da Seara e traseiras de prédios com frente para a Rua Rainha D. Amélia

2. IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL E DE PROPRIETÁRIOS

A identificação cadastral dos prédios abrangidos é apresentada na tabela seguinte:

2 _ PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS ÁREAS						
PRÉDIOS					ÁREA MÁXIMA CONSTRUÇÃO POR PROPRIETÁRIO (m2)	%
DESIGNAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ARTIGO MATRICIAL	ÁREA BASE (m2)	ÁREA A INTEGRAR NA SUOPG (m2)		
A	FAMÍLIA TORRES	"R" 2174	27 732	27 732	19 412	74,7%
B	ANTÓNIO S. ASSUNÇÃO	"R" 1347	8 862	7 552	5 286	20,3%
C	RUI BARBEIRO e ANA ISABEL PIRES	"R" 1350 "U" 7483	1 740	907	635	2,4%
D	BRUNO FERREIRA	"R" 1344	1 200	933	653	2,5%
ÁREAS TOTAIS (m2)			39 534	37 124	25 987	100,0%

a) A área constante da Certidão da Conservatória e da Caderneta Predial do prédio da Família Torres é de 26.564 m², inferior a 4,4% da área real, pelo que se encontra na diferença aceitável dos 5%;

b) A área constante da Certidão da Conservatória e na Caderneta Predial do prédio de António Assunção é de 8.000 m², 5,9% superior à real, pelo que decorre o processo para a sua correção.

A SUOPG 26.a, de que se apresenta o PEDIDO DE DELIMITAÇÃO e respectivo ESTUDO URBANÍSTICO, tem uma área de 37.124 m², distribuída por quatro proprietários (ou conjunto de proprietários) a seguir designados:

A) **FAMÍLIA TORRES**, composta actualmente por 28 proprietários representados por PEDRO MANUEL TORRES DE ECKENROTH GUIMARÃES, com escritório na Av. Comendador Ferreira de Matos, 401 esc 511 4.450-124 Matosinhos, e com procurações e mandatos para o efeito.

O prédio tem a área de **27.732 m²** totalmente integrada na Unidade de Execução. Esse prédio têm o artigo matricial rústico n.º 2174, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2848, correspondendo essa área a integrar na UE a **74,70 %** da área total da mesma;

B) **ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, morador na R. Infante D. Henrique, 365 4470-305 Maia, proprietário duma área base de 8.862 m² dos quais integra a área de **7.552 m²**. O prédio tem o artigo matricial 1.347 “U”, descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 1288. A área a integrar corresponde a área a **20,34%** da área total da SUOPG;

C) **RUI MIGUEL RODRIGUES BARBEIRO e ANA ISABEL ALONSO BARBEIRO**, moradores na R. Infante D. Henrique, 373, 4470-305 Maia, proprietários dos prédios com a área de 1.465 m², do qual se destaca a área de **907 m²** para integrar a SUOPG. Esses prédios tem os artigos matriciais 7483 “U” e 1350 “R”, estando descritos na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 2338, correspondendo a área a integrar na SUOPG a **2,44%** da área total da mesma;

D) **BRUNO RICARDO MONTEIRO FERREIRA**, morador na Rua Infante D. Henrique, 327 4470-305 Maia, proprietário do prédio com 1.200 m², do qual se destaca a área de **933 m²** para integrar a SUOPG. O prédio tem artigo matricial n.º 1344, está descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 278, correspondendo a área a integrar a **2,51%** da área total da mesma.

3. PRÉDIOS E SUAS CONFRONTAÇÕES

Os limites dos 4 prédios estão bem definidos nos vários levantamentos topográficos georreferenciados mandados executar, sendo as suas confrontações as seguintes:

- PRÉDIO A**
- norte, com o Largo de Nossa Senhora da Conceição, Prédios B, C, prédio dos mesmos proprietários e com a Rua Infante D. Henrique;
 - nascente, com arruamento de acesso à A41 (com limites definidos em planta que delimitou a área a expropriar para o nó da A41);
 - sul, com os acessos à A41 (com limites igualmente definidos pela mesma planta);
 - poente, com Infraestruturas de Portugal.
- PRÉDIO B**
- norte, com prédio de Carminda da Silva Maia;
 - nascente com parcela do Prédio D e co Prédio A;
 - sul e poente com Prédio A.
- PRÉDIO C**
- norte, do mesmo proprietário donde é destacada a área necessária à operação;
 - nascente e a sul, com Prédio B;
 - poente, com António Vieira Januário.
- PRÉDIO D**
- norte, com prédio do mesmo proprietário, sendo a parte sobranete anexada a esse mesmo prédio;
 - nascente e sul, com Prédio A;
 - poente, com Prédio B.

4. CARACTERÍSTICAS DOS PRÉDIOS

Os terrenos integrados nesta Subunidade de Execução encontram-se livres e parcialmente florestados, nomeadamente os dos proprietários A e B.

Os terrenos dos proprietários C e D, correspondem aos logradouros de habitações com frente para a Rua Infante D. Henrique, das quais será destacada uma área que integrará este estudo.

As espécies arbóreas existentes são essencialmente eucaliptos e pinheiros, havendo um sobreiro de bom porte junto à entrada da nova urbanização e junto à R. do Infante D. Henrique, que será preservado e devidamente enquadrado em espaço verde.

Os vários terrenos têm uma suave pendente para sul (cotas variando entre 73,8 no Largo de Nossa Senhora da Conceição e os 58,3 junto à A41, no extremo poente da área intervencionada).

As infraestruturas básicas (abastecimento de água, rede de saneamento, rede de águas pluviais, rede de abastecimento eléctrico e telefónico) existem nos arruamentos envolventes, quer na Rua da Seara, quer no Largo de Nossa Senhora da Conceição, quer ainda na Rua Infante D. Henrique, prevendo-se que as redes a construir venham a ser ligadas a essas.

Do ponto de vista de localização esta área tem condições ímpares para vir a ser um importante pólo habitacional / comercial / serviços, atendendo:

- à sua boa exposição solar;
- à proximidade a um importante eixo viário;
- à sua proximidade a uma existente âncora comercial (Maia Jardim);
- e poder vir a ser uma zona de charneira com a continuação do previsto arruamento de ligação à Via Diagonal, o qual simultaneamente atenuará os problemas viários na Rua Infante D. Henrique, e os acessos ao centro religioso de Vermoim.

Mesmo o ponto negativo que poderia ser a sua proximidade à A4, é minimizado já que a frente sul desta nova zona urbana confina não com a A41, mas sim um tramo de acesso à mesma e a uma cota inferior. Obviamente que a rotunda sobre a A41 e o acesso de entrada nessa auto estrada não assumem o mesmo impacto dessa via. Por outro lado, facilitam fortemente a acessibilidade da área.

5. A PROPOSTA URBANÍSTICA

A elaboração da Subunidade de Execução é uma iniciativa promovida pelos interessados ficando os mesmos obrigados a prestar ao município a compensação devida de acordo com as regras estabelecidas em regulamento municipal.

Como qualquer operação de reestruturação urbanística visa viabilizar e reconfigurar os limites cadastrais, e contribuir para a execução de operação urbanística ordenada

Os direitos e obrigações dos participantes serão definidos em Contrato de Urbanização.

O regulamento do PDM prescreve para a **SUOPG 26 - Cavadas**, freguesia da Cidade da Maia o seguinte:

TERMOS DE REFERÊNCIA

LOTEAMENTO
SUOPG 26 – Cavadas – MAIA
janeiro de 2026

1) OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS

- a) Promover um complexo habitacional que beneficie da proximidade ao n.º do IC24/A41;
- b) Desenvolver o conceito de jardim de proximidade /espaço verde de utilização colectiva (EV1);
- c) Criar soluções de integração paisagística que minimize os impactos visuais causados pelo IC24/A41;
- d) Garantir a relação de mobilidade suave com a infraestrutura envolvente (MS15 e MS18);
- e) Limita-se a edificabilidade a 4 pisos acima da cota de soleira;
- f) Aplica-se um índice máximo de edificabilidade de 0,7 na totalidade da SUOPG.

2) EXECUÇÃO

- a) A execução é sistemática através de unidades de execução, sob o regime de cooperação ou de iniciativa dos interessados, iniciando-se até 3 anos e terminando ao fim de 6 anos da data de publicação do PDM Maia;
- b) Em cada unidade de execução são aplicáveis os mesmos mecanismos perequativos, calculados para a totalidade da SUOPG.

Assim, e na sequência de contactos técnicos com a CM Maia e numa análise do mercado imobiliário da zona, optou-se por uma proposta urbanística que mistura habitação unifamiliar (13%), colectiva (70%) e comércio/serviços (17%). Inicialmente esteve prevista uma maior área destinada a comércio/serviços/armazém, mas a actual crise da habitação conduziu a esta versão que nos parece mais ajustada às necessidades do imobiliário.

Não segmentando demasiado, procurou-se separar convenientemente a zona destinada a habitação colectiva da destinada a moradias que se localizaram mais junto ao Largo de Nossa Senhora da Conceição e no arruamento de entrada (V1), concentrando-se a habitação colectiva ao longo do arruamento que conduz à Rua da Seara. O lote nº 7 é destinado a comércio/serviços/armazém e localiza-se junto à entrada da urbanização e com frente para uma rua estruturante bastante movimentada.

Os **edifícios habitacionais** serão de dois tipos:

- Destinados a habitação colectiva, em três edifícios de r/c + 3, dispostos paralelamente à A41 perpendicularmente à autoestrada e um outro de igual cércea perpendicular a essa via;
- Destinados a moradias unifamiliares de 3 frentes a implantar no Largo de Nossa Senhora da Conceição e ao longo do arruamento a abrir.

No Largo de Nossa Senhora da Conceição propõe-se rematar o edificado com moradias de 3 frentes de r/c e andar podendo devido à topografia terem um meio piso habitável já que disporão de fachada desafogada para sul.

As construções mais recentes desse largo já se encontram implantadas recuadas relativamente à via pública, o que vem ao encontro da tendência actual do mercado que prefere algum

afastamento à via com natural aumento da privacidade. Razão pelo qual se propõe afastamentos frontais de 3,0 metros à via pública.

A determinada altura houve a intenção de realçar um maciço mais elevado que existe no terreno e quase junto ao seu término actual nascente, na tentativa da manutenção da actual topografia. Acontece que esse maciço com cerca de 18 ml de diâmetro é “desmontável” o que permitirá que todas as moradias desse arruamento/largo possam manter a sua relação altimétrica com a actual rua/largo.



Largo Nossa Senhora da Conceição com terreno a intervencionar à direita



Largo Nossa Senhora da Conceição (vista para noroeste)

**LOTEAMENTO
SUOPG 26 – Cavadas – MAIA
janeiro de 2026**



E para nordeste

- Para além dos referidos edifícios habitacionais haverá dois destinados a **comércio/serviço/armazém**.

Um pequeno edifício comercial, de r/c e um andar parcial, o qual poderá funcionar como o ponto de encontro da população da zona, no qual poderá vir a funcionar um café, uma tabacaria, ou um outro qualquer espaço comercial que com certeza terá sucesso.

Esse edifício disporá dum amplo espaço verde público, no qual poderá haver um parque infantil.

Com frente para o arruamento de acesso da rotunda da autoestrada à futura rotunda da Via Periférica será implantado um edifício comercial de 2 pisos, o qual pela sua privilegiada localização comercial poderá ter grande atractividade, apesar da sua acessibilidade se fazer por arruamento interior e/ou a construir.



Tramo de acesso àA41, com zona à direita onde será implantado o edifício de serviços



Terreno onde será implantado o edifício de serviços

Para além dos grandes espaços verdes no interior da urbanização haverá uma grande faixa marginal aos acessos da A41, e para sul do muro a construir, que será um espaço verde de proteção permeável e devidamente arborizado.

Arborização que também estará presente em todos os arruamentos.

A separação física da A41 será bem definida pelo referido muro com cerca de 2,5 metros de altura, o qual deverá ter alguma liberdade formal, ondulado e adaptando-se às cotas do terreno. Ajudará a minimizar os impactos sonoros da A41 e intimizará os espaços verdes envolventes das construções que se espera que possam a ser bem fruídos pelos moradores.



Zona ao longo do tramo de acesso onde será construído o muro

6. INFRAESTRUTURAS A EXECUTAR

As infraestruturas viárias projetadas serão as seguintes:

V1 - Arruamento com perfil transversal de 6.5 ml de faixa de rodagem, com baias de estacionamento em linha com 2,5 ml e passeios com 3,0 ml. Este arruamento iniciar-se-á na projectada Rotunda da Via Diagonal (**VR**) e começará por um curto tramo de acesso a essa rotunda a construir na Rua de Infante D. Henrique e terminará no entroncamento com as ruas V2 e V3. O mesmo também dará acesso ao parque de estacionamento público.

Logo no seu início nascente, e junto à rotunda a construir e à Rua Infante D. Henrique, haverá um largo espaço verde marcado por um antigo sobreiro de bom porte.

V2 - Arruamento com perfil transversal de 6,5 ml de faixa de rodagem e 2,5 ml ou 5,0 ml de baias de estacionamento conforme o lado (no troço com orientação norte-sul). Os passeios terão 3 ml de largura e a arborização será incorporada em caldeiras.

V3 - Arruamento com um perfil transversal de 6,5 ml de faixa de rodagem, 2,5 ml de baias laterais de estacionamento e 3,0 ml de passeios. Este arruamento fará a rectificação do traçado e de cotas do tramo sul da Praça de N. S. Conceição, sendo uma das ligações à actual rede viária.

A capacidade de estacionamento na via pública está assegurada com cerca de 180 lugares para viaturas automóveis, para além dos lugares privativos dos lotes, quer à superfície, quer em cave.

Para além dos arruamentos a abrir, serão criados dois bons espaços verdes, nomeadamente o já referido junto à rotunda a construir, e o outro no miolo da urbanização a sul do edifício comercial/serviços, o qual se prolongará para poente ao longo dos acessos à A41. Os espaços verdes serão oportunamente alvo de projecto paisagístico.

Este mesmo espaço verde será incorporado na macha verde de proteção à A41 apenas separado do mesmo por um alto muro de proteção. Poderá vir a existir uma ciclovia que, caso venha a ser decidido pela Câmara Municipal, constituirá um interessante caminho pedonal lúdico que ligará a zona mais densa da Av. Padre Manuel Alves Rego ao Maia Jardim.

7 DESENHOS QUE COMPOEM ESTE ESTUDO

01	- Planta de Localização	1/20.000
02	- Planta Extracto da Planta de Ordenamento do PDM	1/2.000
03	- Planta Extracto da Planta de Condicionantes do PDM	1/2.000
04	- Planta de Enquadramento	1/2.000
05	- Planta Cadastral	1/1.000
05A	- Levantamento Topográfico e Cadastral	1/1.000
06	- Planta de Apresentação	1/1.000
07	- Planta de Loteamento	1/1.000
08	- Planta de Infraestruturas	1/1.000
09	- Perfis	1/1.000

8 QUADROS

1_ DADOS GERAIS DA SUBUNIDADE DE EXECUÇÃO DAS CAVADAS - SUOPG 26.a		
Área da Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão	37 124 m2	
Enquadramento no PDM da Maia	SUOPG 26 - Cavadas	
Proprietários envolvidos (individual ou em grupo)	4	
Área bruta de construção total	25 987 m2	
Índice de construção	0,7	
Índice de construção bruto (hab, com, serviços, caves, anexos)	1,1	
Número máximo de pisos	4	
Área total dos lotes	16 493 m2	
Densidade Habitacional (nº fogos+nº fraçõesx3,5 / Á.do terreno - Valor em hectar)	216	
Funções Urbanas	Habitação unif. e colect / comércio / serviços /armazém	
Área Total cedida ao Domínio Municipal	20 710 m2	
Área de passeios		3 911,00 m2
Área de arruamentos		2 589,00 m2
Área de estacionamento		2 265,00 m2
Área verde pública		11 945,00 m2
Encargos estimados com		
Infraestruturas	1 069 044 €	
Projectos	90 000 €	
Taxas	779 583 €	

3_QUADRO SINÓPTICO																		
Nº do LOTE	PROPRIETÁRIO	Área do Lote (m2)	Área Implant. (m2)	Área Imperm. (m2)	CÉRCEA		ÁREA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA (m2)										ANEXOS	TOTAL (m2)
					Acima cota de soleira	Abaixo cota de soleira	CONSTRUÇÃO PRINCIPAL							Aparc. Cob (m2)	Aparc. Desc.	Nº		
							Habit. Unif.	Habit. Colect.	Nº de fogos	C-Comércio/S-Serviços/A-Armazém			Nº de frações					
										Área	Tipo	Nº de frações						
1	A	1 836	1 085	1 160	4	2	0	4 340	36	0	-	-	2 170	0	62	-	6 510	
2	A	1 989	1 225	1 300	4	2	0	4 900	41	0	-	-	2 450	0	70	-	7 350	
3	A	3 015	1 225	1 300	4	2	0	4 900	41	0	-	-	2 450	0	70	-	7 350	
4	B	1 172	874	902	4	2	0	3 496	29	0	-	-	1 748	0	50	-	5 244	
5	B	290	290	290	3	2	0	580	5	290	C / S	6	635	0	18	-	1 505	
6	C/D	465	375	375	2	1	0	0	0	497	C / S	10	375	0	11	-	872	
7	A	2 672	2 016	2 650	2	2	0	0	0	3 591	C / S / A	36	4 032	634	115	-	7 623	
8	D	423	220	250	2	1	280	0	1	0	-	-	50	15	2	42	372	
9	B	263	146	176	2	1	230	0	1	0	-	-	50	15	2	26	306	
10	B	310	151	181	2	1	230	0	1	0	-	-	50	15	2	31	311	
11	B	356	156	186	2	1	230	0	1	0	-	-	50	15	2	36	316	
12	B	402	160	190	2	1	230	0	1	0	-	-	50	15	2	40	320	
13	C	705	153	183	2	1	234	0	1	0	-	-	50	15	2	71	355	
14	A	397	162	302	2	1	282	0	1	0	-	-	50	15	2	40	372	
15	A	343	187	314	2	1	277	0	1	0	-	-	50	15	2	34	361	
16	C	362	187	313	2	1	277	0	1	0	-	-	50	15	2	36	363	
17	A	362	187	313	2	1	277	0	1	0	-	-	50	15	2	36	363	
18	A	362	187	313	2	1	277	0	1	0	-	-	50	15	2	36	363	
19	A	362	187	313	2	1	277	0	1	0	-	-	50	15	2	36	363	
20	A	407	200	341	2	1	292	0	1	0	-	-	50	15	2	41	383	
TOTAIS		16 493	9 373	11 352	-	-	3 393	18 216	165	4 378	-	52	14 510	829	422	505	41 002	
							(1)	(2)		(3)			(4)			(5)		

SÍNTESE DE ÁREAS			
Área total dos prédios englobados na SUB UNIDADE DE EXECUÇÃO			37 124 m ²
Índice de Utilização			0,7
Área Total de Lotes			16 493 m ²
O lote nº 6 é propriedade de C e D, correspondendo a C			
Área Total de Construção (1) + (2) + (3)			25 987 m ²
O lote nº 6 é propriedade de C e D, correspondendo a C 24,9% e a D 75,1%			
Total de área de cedência ao domínio público:			20 710 m ²
- Área de passeios			3 911,00 m ²
- Área de arruamentos			2 589,00 m ²
- Área de estacionamento			2 265,00 m ²
- Área de Verde pública			11 945,00 m ²
Lugares de Estacionamento Público			179 lugares
Lugares de Estacionamento Privado			422 lugares
No Lote nº 5 a área comercial do P1 inclui o acesso automóvel à garagem em cave (cerca 45 m ²)			

4_EST ORÇAMENTAL DE CUSTOS COM INFRAESTRUTURAS - janeiro de 2026				
	ml	m ²	€/m ²	valor
Área de Passeios		3 911		
Área de Arruamentos		2 550		
Área de Estacionamento		2 287		
Área Verde		11 945		
Extensão de Arruamentos (aprox.) - ml	480			
Movimento / Contenção de terras		20 910	1,00 €	20 910,00 €
Pavimentos de Passeios		3 911	50,00 €	195 550,00 €
Pavimento de Arruamentos		2 550	37,50 €	95 625,00 €
Pavimento de Estacionamentos		2 287	37,50 €	85 762,50 €
Sinalização		11 500	1,00 €	11 500,00 €
SUB-TOTAL				409 347,50 €
Abastecimento Água (Doméstico/Incêndios/Rega)	960		100,00 €	96 000,00 €
Drenagem Águas Pluviais	480		250,00 €	120 000,00 €
Drenagem Águas Residuais	960		175,00 €	168 000,00 €
Abastecimento de Gás	960		75,00 €	72 000,00 €
SUB-TOTAL				456 000,00 €
Iluminação	960		100,00 €	96 000,00 €
Abastecimento eléctrico	960		25,00 €	24 000,00 €
Sinalização	960		25,00 €	24 000,00 €
SUB-TOTAL				144 000,00 €
Áreas Verdes	11 945		5,00 €	59 725,00 €
TOTAL				1 069 072,50 €

Maia, 30 de janeiro de 2026